

ATO TRT GP Nº 138/2003

João Pessoa, 09 de dezembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 01 (um) dia de férias do
Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE
MELO, relativo ao exercício de 2002, a ser usufruído no dia 12.12.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP